

EDIÇÃO 02/2025

BOLETIM **INFORMATIVO**



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - SAÚDE

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL EM DEFESA
DA SAÚDE

fevereiro
laranja
& roxo



Um mês de **combate &**
conscientização sobre o
alzheimer, lúpus, fibromialgia
e leucemia.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO - SAÚDE

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL EM DEFESA
DA SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DEBATE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPURAH (A 433KM DE CUIABÁ) PROMOVE, NO DIA 14 DE FEVEREIRO, AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE PROMOVER A ESCUTA ATIVA DA SOCIEDADE CIVIL, DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DOS GESTORES MUNICIPAIS ACERCA DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. A INTENÇÃO É DEBATER, ESPECIALMENTE, A INTERDIÇÃO DE SETORES ESSENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO DISCUTIR MEDIDAS EFETIVAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO. [**ACESSE O EDITAL AQUI.**](#)

ABERTA À SOCIEDADE, A CONSULTA PÚBLICA SERÁ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPURAH, COM INÍCIO ÀS 18H. O EVENTO SERÁ PRESIDIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. INICIALMENTE, HAVERÁ EXPOSIÇÃO DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS E DAS MEDIDAS ADOTADAS. NA SEQUÊNCIA, OCORRERÁ A MANIFESTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES CONVOCADAS E, POSTERIORMENTE, SERÁ ABERTA A PALAVRA PARA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.

AS PROPOSTAS APRESENTADAS SERÃO REGISTRADAS EM ATA E SERÃO ANEXADAS AO INQUÉRITO CIVIL EM TRÂMITE NA PROMOTORIA. “CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DE TODA A COMUNIDADE. ESSA É A OPORTUNIDADE DE OS CIDADÃOS EXPRESSAREM SUAS PREOCUPAÇÕES, SUGERIREM MELHORIAS E DISCUTIREM QUESTÕES IMPORTANTES RELACIONADAS À SAÚDE LOCAL, BUSCANDO A GARANTIA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR”, DEFENDE O PROMOTOR DE JUSTIÇA MARLON PEREIRA RODRIGUES.

MP ATUA PARA GARANTIR MELHORIAS NOS SERVIÇOS EM CUIABÁ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NA DEFESA DA SAÚDE EM CUIABÁ, MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, PARTICIPOU, NESTA SEGUNDA-FEIRA (10), DE UMA REUNIÃO NA COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, PARA TRATAR DE AÇÕES PARA AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA CAPITAL.

SEGUNDO O PROMOTOR, A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM CONJUNTO COM O COMITÊ DE SAÚDE MENTAL DA AL, JÁ VIABILIZOU JUNTO AO ESTADO O AUMENTO DOS REPASSES FEITOS A CUIABÁ E A TODOS OS MUNICÍPIOS PARA FINANCIAMENTO DOS CAPS E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS. "AGORA VAMOS CORRER ATRÁS DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ. ESTES LEITOS ATENDERÃO AQUELES PACIENTES QUE ESTÃO INTERNADOS NO ADAUTO BOTELHO, POR EXEMPLO, E TEM ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE, COMO CARDÍACO E OUTROS".

MILTON MATTOS DESTACA QUE JÁ EXISTE UMA PROMESSA DO DEPUTADO CARLOS AVALONE, PRESIDENTE DO COMITÊ DE SAÚDE MENTAL, PARA VIABILIZAR ESSE RECURSO. O OBJETIVO É QUE O MUNICÍPIO CONSIGA HABILITAR A REDE E TRAZER RECURSOS NOVOS PARA A SAÚDE. "ESTUDO FEITO PELA INTERVENÇÃO APONTOU QUE CUIABÁ TEM UM DÉFICIT DE R\$ 50 MILHÕES DE SERVIÇOS QUE REALIZA PARA O INTERIOR E QUE NÃO RECEBE REPASSES".

NO ANO PASSADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DESTINOU R\$ 6 MILHÕES AO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, VIABILIZADOS POR MEIO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA CELEBRADO PELA 11ª PROMOTORIA CÍVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE DA CAPITAL, PARA REFORMA DE DUAS UNIDADES QUE ABRIGARÃO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CAPS 3 E O CAPS ADOLESCER.

UBSS – NA SEXTA-FEIRA, O PROMOTOR DE JUSTIÇA MILTON MATTOS TAMBÉM PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO COM O PREFEITO ABÍLIO BRUNINI E A SECRETÁRIA LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO, PARA TRATAR DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS).

“O ATENDIMENTO ESPONTÂNEO NAS UBSS É PRECONIZADO, MAS O CARRO CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE É O ATENDIMENTO AGENDADO PARA AQUELES PACIENTES QUE FAZEM ACOMPANHAMENTO COMO PRÉ-NATAL, HIPERTENSOS, HANSENÍASE E OUTROS. A PARTIR DO MOMENTO QUE REVOGA ISSO, DESCARACTERIZA A RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE UMA UNIDADE DE SAÚDE. REPASSAMOS ISSO AO PREFEITO E, POR BOM SENSO E ENTENDIMENTO COM SUA EQUIPE, ELE REVOGOU PARTE DO DECRETO QUE IMPEDIA OS AGENDAMENTOS”.

PROMOTOR DE JUSTIÇA PARTICIPA DE VISTORIA A OBRAS DE CAPS EM CUIABÁ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, TITULAR DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, PARTICIPOU NESTA SEXTA-FEIRA (14) DE UMA VISITA DE INSPEÇÃO EM DUAS OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), NA CAPITAL. UMA DELAS NA MODALIDADE 3 (CAPS III), NO BAIRRO VERDÃO, E OUTRA NA MODALIDADE 2 – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPSI) -, NO BAIRRO SÃO MATHEUS, REGIÃO DA AVENIDA BEIRA RIO. A PRIMEIRA ENCONTRA-SE NO ESTÁGIO DE 50% DAS OBRAS CONCLUÍDAS, ENQUANTO A SEGUNDA ESTÁ COM 42%, RESPECTIVAMENTE.

A VISITA DE INSPEÇÃO FOI ORGANIZADA PELA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA (CST) DE POLÍTICAS SOBRE SAÚDE MENTAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, DA QUAL FAZ PARTE O PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NA ÁREA DA TUTELA COLETIVA DE SAÚDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

“UMA PESSOA EM SURTO, ATENDIDA INICIALMENTE PELO SAMU, EM VEZ DE IR PRA UPA, PODERIA IR PARA O CAPS III. NESSE CENTRO, QUE FUNCIONA 24 HORAS POR DIA, A PESSOA PODE FICAR INTERNADA ATÉ ESTAR ESTABILIZADA. DEPOIS, A CRITÉRIO DO MÉDICO, OU ELA É ENCAMINHADA AO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO OU ENTÃO TEM ALTA E RETORNA PARA SUA RESIDÊNCIA. COM UMA POPULAÇÃO ACIMA DE 150 MIL HABITANTES, É OBRIGATÓRIO QUE CUIABÁ TENHA CAPS III. JÁ DEVERIA TER QUATRO FUNCIONANDO NA CAPITAL. É UM PROBLEMA DE MAIS DE 20 ANOS E CUIABÁ NÃO TEM NENHUM CAPS III”, ANALISOU MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO.

NAS DUAS UNIDADES, INTEGRANTES DA CST ENCONTRARAM EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIOS SIMILARES. NA OBRA DO CAPS III VERDÃO, HÁ SINAIS DE INVASÃO DO PRÉDIO E FURTO DE FIAÇÃO ELÉTRICA E TOMADAS, ALÉM DE UMA PAREDE QUE APRESENTA BURACO. UMA PARTE TAMBÉM APRESENTA PISO E FORRO PARCIALMENTE DANIFICADOS. NA OBRA DO CAPSI O AMBIENTE MOSTRA-SE MAIS CONSERVADO EM PISO E PINTURA, APESAR DAS INFILTRAÇÕES PRESENTES NA LAJE. O PRÉDIO FICA AO LADO DE UMA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR.

O CENÁRIO DESCRITO POR INTEGRANTES DO CST É DE QUE O MUNICÍPIO DE CUIABÁ DISPÕE DE RECURSOS NA ORDEM DE APROXIMADAMENTE R\$ 6 MILHÕES, VIABILIZADOS POR MEIO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) CELEBRADO EM MAIO DE 2024 PELA 11ª PROMOTORIA CÍVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIÇÃO DE CUIABÁ. AS DUAS UNIDADES INTEGRAM O PLANO DE AÇÃO APRESENTADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PELO GABINETE DE INTERVENÇÃO NA SAÚDE DA CAPITAL EM JULHO DE 2023. OUTRA FONTE DE RECURSO É UMA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CARLOS AVALONE, PRESIDENTE DA CÂMARA TEMÁTICA, NO VALOR DE R\$ 2 MILHÕES, PARA SEREM INVESTIDOS EM SAÚDE MENTAL NA CAPITAL.

O PARLAMENTAR AVALIOU COMO POSITIVO O ESTÁGIO DAS OBRAS E DISSE QUE A CÂMARA SETORIAL CONTINUARÁ ATUANDO PARA QUE A CRIAÇÃO DE CAPS NO ESTADO SEJA UMA REALIDADE EM MAIS MUNICÍPIOS. “A CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA TEM FEITO UM GRANDE TRABALHO NESSES ÚLTIMOS DOIS ANOS E ESTÁ UNIDA NESSA TAREFA. A GENTE PODE CONSTATAR PELAS INSTITUIÇÕES PRESENTES NESTA VISITA DE INSPEÇÃO. PUDEMOS VERIFICAR QUE O MUNICÍPIO DE CUIABÁ ESTÁ TRABALHANDO PARA A CONCLUSÃO E ENTREGA DAS OBRAS E HÁ DINHEIRO PRA ISSO. TEM DINHEIRO NA CONTA, ENTÃO NÓS TEMOS QUE TENTAR EVITAR PERDER O MÁXIMO DO QUE JÁ FOI FEITO, POIS AS OBRAS ESTÃO QUASE CONCLUÍDAS. AGORA NÓS TEMOS QUE TRABALHAR OUTRAS AÇÕES, QUE É TAMBÉM LEVAR O CAPS II PARA O CPA, PRECISA SER COLOCADO EM FUNCIONAMENTO”, CONSIDEROU.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A MÉDICA LÚCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO, AFIRMOU QUE PELA VISTORIA REALIZADA NAS DUAS UNIDADES E PELA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, É POSSÍVEL QUE AS OBRAS SEJAM FINALIZADAS EM ATÉ TRÊS MESES, CADA UMA. “ESSA OBRA DO VERDÃO, POR EXEMPLO, ESTÁ PARADA JÁ HÁ ALGUM TEMPO, MAS AVANÇOU BASTANTE. VERIFICAMOS QUE FALTA POUCA COISA PARA COMEÇAR A FUNCIONAR, SÓ QUE PRECISAMOS DE LEITO DE RETAGUARDA. ESSES LEITOS TERÃO QUE SER FEITOS LÁ NO HMC (HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ), O PROJETO É ESSE. PORQUE TEM QUE SER UM HOSPITAL, NÃO PODE SER UM HOSPITAL SÓ PSIQUIÁTRICO, TEM QUE TER RETAGUARDA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ENTÃO TEM QUE SER INSERIDO DENTRO DE UM HOSPITAL REALMENTE. MAS A GENTE VAI COMEÇAR A FUNCIONAR COMO CAPS III ASSIM QUE TERMINAR AQUELA REFORMA LÁ”, AFIRMOU A SECRETÁRIA.

PROMOTOR DESTACA SITUAÇÃO PRECÁRIA DA SAÚDE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NESTA QUINTA-FEIRA (20), PARA DEBATER IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE EM TAPURAH (A 433 KM DE CUIABÁ), O PROMOTOR DE JUSTIÇA MARLON PEREIRA RODRIGUES DESTACOU A PRECARIEDADE DA SITUAÇÃO. “A CRISE SE ARRASTA HÁ ANOS, MARCADA POR PROBLEMAS ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS CRÔNICOS, COMPROMETENDO SEVERAMENTE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO E A SEGURANÇA DOS PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE”, RESSALTOU.

SEGUNDO O TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPURAH, O HOSPITAL MUNICIPAL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA A COMUNIDADE LOCAL, SENDO A PRINCIPAL REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIAS E CUIDADOS HOSPITALARES NA CIDADE. ALÉM DISSO, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) COMPLEMENTAM A ESTRUTURA PÚBLICA DE SAÚDE, OFERECENDO SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO.

“AS REITERADAS INSPEÇÕES E RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES APONTAM PARA IRREGULARIDADES GRAVES E RECORRENTES, SEM QUE MEDIDAS CONCRETAS TENHAM SIDO ADOTADAS PARA SOLUCIONÁ-LAS. A SITUAÇÃO ATINGIU UM NÍVEL CRÍTICO EM DEZEMBRO DE 2024, QUANDO SETORES ESSENCIAIS DO HOSPITAL FORAM INTERDITADOS, INCLUINDO LAVANDERIA, CENTRO CIRÚRGICO, LABORATÓRIO E SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO, DEVIDO À FALTA DE CONDIÇÕES MÍNIMAS DE FUNCIONAMENTO E RISCOS À SAÚDE DOS PACIENTES E DOS FUNCIONÁRIOS. ESSA INTERDIÇÃO EVIDENCIA A GESTÃO INEFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS E REFORÇA A NECESSIDADE DE UMA RESPOSTA RÁPIDA E EFICAZ POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, AFIRMOU MARLON PEREIRA RODRIGUES.

A CONSULTA PÚBLICA FOI REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E REUNIU AUTORIDADES DO MUNICÍPIO, COMO O PREFEITO ÁLVARO GALVAN, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LILIAN ORTEGA FERREIRA, O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, JOSÉ RAMOS RODRIGUES, E VEREADORES. TAMBÉM PARTICIPARAM DA AUDIÊNCIA REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SAÚDE E PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

AS PROPOSTAS E MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS NA AUDIÊNCIA FORAM REGISTRADAS EM ATA E SERÃO ANEXADAS AO INQUÉRITO CIVIL EM TRÂMITE NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPURAH.

MP REQUER FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

AA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SORRISO (A 420 KM DE CUIABÁ) ACIONOU O MUNICÍPIO NA JUSTIÇA PARA QUE FORNEÇA À POPULAÇÃO, ININTERRUPTAMENTE, OS MEDICAMENTOS QUE INTEGRAM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME). O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU, EM CARÁTER LIMINAR, QUE SEJA ELABORADO UM PLANO DE REFORMA ESTRUTURAL DO SISTEMA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS; DESIGNADO UM COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS; E REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

CONFORME O PROMOTOR DE JUSTIÇA MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS, O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.134/2024 DEFINE A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS EM SORRISO, DE FORNECIMENTO GRATUITO OBRIGATÓRIO. ESSES MEDICAMENTOS SÃO RETIRADOS PELOS CIDADÃOS RESIDENTES NO PERÍMETRO URBANO EM QUATRO DIFERENTES FARMÁCIAS MUNICIPAIS PÚBLICAS: SÃO DOMINGOS (BAIRRO INDUSTRIAL), FARMÁCIA CIDADÃ 2 (REGIÃO CENTRAL), FARMÁCIA CIDADÃ 3 (BAIRRO JARDIM PRIMAVERA) E FARMÁCIA CIDADÃ (BAIRRO ROTA DO SOL).

“EM TODAS AS VISITAS INSPECIONAIS REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 23 DE JUNHO DE 2023 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025, RESTOU COMPROVADA A AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE PARTE SIGNIFICATIVA DOS MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), CAUSANDO PREJUÍZO AO TRATAMENTO DE CENTENAS DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”, ARGUMENTOU O PROMOTOR DE JUSTIÇA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

ALÉM DISSO, MÁRCIO FLORESTAN ACRESCENTOU QUE “NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, HOVE UM PROBLEMA GRAVE DE DESABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS” E QUE “MAIS DE 30% DOS MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS NÃO ESTAVAM SENDO FORNECIDOS AOS USUÁRIOS DO SUS EM SORRISO”. PARA ELE, “É NECESSÁRIO GARANTIR QUE O MUNICÍPIO SE ESTRUTURE PARA GARANTIR UM ESTOQUE MÍNIMO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS”.

O PROMOTOR ENFATIZA AINDA QUE A DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PODE RESULTAR NO AJUIZAMENTO DE CENTENAS DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS INDIVIDUAIS CONTRA O MUNICÍPIO, GERANDO DANOS AO ERÁRIO, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE O GESTOR PÚBLICO ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DOS MEDICAMENTOS.

ENTRE OS MEDICAMENTOS EM FALTA ESTÃO ACICLOVIR, ÁCIDO FÓLICO, ALBENDAZOL, AMOXICILINA, AZITROMICINA, CETOCONAZOL, CICLOBENZAPRINA, CLONAZEPAM, COMPLEXO B, DEXAMETASONA, DIAZEPAM, ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, IBUPROFENO, NIMESULIDA, PREDNISONA, SERTRALINA E SIMETICONA.

[LEIA AQUI A ACP NA ÍNTEGRA.](#)

MPMT NOTIFICA MUNICÍPIOS PARA COMBATEREM DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

TRÊS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – ÁGUA BOA, NOVA NAZARÉ E COCALINHO – FORAM NOTIFICADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, POR MEIO DA 1ª PRIMEIRA PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ÁGUA BOA, PARA QUE ELABOREM MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CAUSADOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.

NAS RECOMENDAÇÕES NOTIFICATÓRIAS ENVIADAS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS, A PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA PAULA SILVEIRA PARENTE SOLICITA QUE SEJA ELABORADO UM PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS, O QUAL DEVERÁ TER PELO MENOS QUATRO EIXOS: CONTROLE DO VETOR; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, GESTÃO, ASSISTÊNCIA (RECUPERAÇÃO); MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA FINS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO.

O MP REQUER AINDA A REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO ESTRATÉGICO DAS ÁREAS DE RISCO DAS DOENÇAS, A AMPLA DIVULGAÇÃO DO MAPEAMENTO ESTRATÉGICO DAS ÁREAS DE RISCO; A ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO DOS MUTIRÕES DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, DE MODO A CONTER A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR, COM DEFINIÇÃO DOS LOCAIS E DATA A SEREM VISITADOS.

NA RECOMENDAÇÃO ESTÁ ELENCADE TAMBÉM A INCLUSÃO NOS PLANOS DE AÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MEDIDAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE TAIS ENFERMIDADES. A ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, VISANDO RESPONSABILIZAR O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES SANITÁRIAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO DAS DOENÇAS, BEM COMO CAMPANHA EDUCATIVA, ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ENTRE OUTRAS RECOMENDAÇÕES.

“DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, POR ESCRITO, A ESTE ÓRGÃO MINISTERIAL, INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO DA PRESENTE RECOMENDAÇÃO, ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA COMPROVAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS”, DESTACOU A PROMOTORA DE JUSTIÇA.

ATUALIZAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PORTARIA SECTICS/MS Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Torna pública a decisão de não incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o sistema de monitorização contínua da glicose por escaneamento intermitente em pacientes com diabetes mellitus tipos 1 e 2. Ref.: 25000.054781/2024-69.

Portaria GM/MS Nº 6.590, DE 3 DE fevereiro DE 2025

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - PNPGC, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

PORTARIA GM/MS Nº 6.609, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.

Portaria GM/ms Nº 6.613, DE 13 DE fevereiro DE 2025

Altera o Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para estabelecer a gratuidade dos medicamentos do elenco do Programa Farmácia Popular do Brasil para o tratamento de incontinência urinária e diabetes mellitus associada a doença cardiovascular, extinguindo a modalidade do copagamento do Programa.

PORTARIA GM/MS Nº 6.607, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA TRANSFERÊNCIA À ESTADOS E MUNICÍPIOS, DE RECURSOS INCLUÍDOS NO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), DESTINADOS AO CUSTEIO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (PROGRAMA MELHOR EM CASA).

ATUALIZAÇÕES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 23/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS

Mudanças no Calendário Nacional de Vacinação para o ano de 2025.

Nota Técnica nº 21/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS

Ampliação da oferta da vacina pneumocócica conjugada 13-valente (VPC13), de forma temporária, nos CRIE.

Nota técnica nº 24/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS

Estratégia temporária para vacinação contra dengue (atenuada) das doses remanescentes com validade até os próximos dois meses.

CAO - SAÚDE

Informativo - Arboviroses

As peças de apoio para atuação na demanda, para acessar o painel, [clique aqui](#).

As peças disponíveis são:

- Modelo de Ação Civil Pública (ACP);
- Modelo de Notificação Recomendatória (NR);
- Modelo de Portaria.

Nota Técnica nº 001/2025/CAO-SAÚDE, com orientações sobre a criação e o funcionamento do Núcleo de Justiça Digital da Saúde Pública no Estado de Mato Grosso.

- Resolução TJMTTP nº 5.2024.pdf
- NOTA TECNICA – 01.2025.CAO-SAÚDE..pdf

EQUIPE, CAO - SAÚDE

MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR

LUCIANO MARTINS DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR ADJUNTO

JESSICA DE LIMA MAGALHÃES SILVA
AUXILIAR MINISTERIAL